



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

DESPACHO

Aprovado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

Presidente

1º Secretário

**EMENTA:** Requer que a Prefeitura tome medidas para a construção do Centro Administrativo de Campina Grande

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Requeiro obedecidas, as normas regimentais, que a Casa solicite ao Prefeito Municipal que tome as medidas necessárias para a construção do Centro Administrativo de Campina Grande.

Sem dúvidas, os cofres do Poder Público serão poupadados com a construção de um empreendimento desse porte para abrigar as repartições públicas, hoje espalhadas por prédios diversos, alguns inclusive alugados. O centro administrativo é a sede da administração e o local onde são formuladas, discutidas, regulamentadas e planejadas as ações a serem executadas no município, leis, aplicação dos recursos do tesouro municipal e projetos de desenvolvimento econômico.

O empreendimento idealizado é para trazer economia para o Município e também unificar e agilizar os serviços, onde a população em um só local realiza todas as suas atividades e em busca de serviço públicos oferecidos pelo Executivo.

Sem dúvidas a Prefeitura cresceu de forma fragmentada, espalhando-se pela cidade ao passo que ocupava edifícios ociosos. No novo local estarão concentrados os atendimentos das Secretarias e Coordenadorias.

O objetivo é garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de Governo. Possibilitará que o governo municipal desenvolva sua capacidade de articulação com a sociedade civil e a iniciativa privada, a partir do estabelecimento de uma prática mais democrática e confortável para os servidores e a população em si.

Que se comunique a decisão ao prefeito Bruno Cunha Lima, no Gabinete do Prefeito, à Av. Barão Rio Branco, 304 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-058.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 04 de novembro de 2024.

VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES